

## PORTARIA Nº POR-007/2016 CONFORME PROCESSO-016/2016

<b>Dados do Protocolo</b>
---------------------------

<b>Protocolado em:</b> 08/01/2016 13:57:37
--

<b>Protocolado por:</b> Débora Geib
-------------------------------------

### **Dispõe sobre a concessão de férias a servidor.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **GIOVANI FOSS COLORIO**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e considerando a solicitação contida no ME-F nº 040/2015 subscrito pelo servidor **AMARILDO BARTH**;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido 20 (vinte) dias de férias ao servidor Amarildo Barth, ocupante do cargo de Técnico de Informática, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 14/05/2014 a 13/05/2015.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 18/01/2016 e término no dia 27/01/2016.

Art. 3º Fica concedido o abono pecuniário de férias previsto no §4º do artigo 100 da Lei nº 2.912/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 8 de Janeiro de 2016.

---

Giovani Foss Colorio  
**Presidente**